



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRINCESA ISABEL

Data de instauração: 15/06/2023

Data de chegada: 15/06/2023

Município: Princesa Isabel

Bairro: Centro

PORTARIA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, por seu Promotor de Justiça, titular do cargo de Promotor de Justiça de Princesa Isabel, com atribuição na defesa do patrimônio público:

CONSIDERANDO a remessa de peças pelo MPF dando conta de possíveis irregularidades nos contratos celebrados pela Prefeitura de Princesa Isabel com a empresa JC Construções e Serviços nos anos de 2020 e 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se praticar atos de investigação típicos, com requisição de documentos, notificações para oitivas e outras medidas, só devendo tais atos serem materializados em procedimento de investigação formal;

CONSIDERANDO o art. 8º, §1º da Lei n. 7347/85, que concede ao Ministério Público a prerrogativa de instaurar procedimentos e inquéritos hábeis os elementos necessários para o manejo da ação a fim de proteger o meio ambiente e os demais interesses transindividuais;

CONSIDERANDO que os fatos narrados podem configurar a prática de ato de improbidade administrativa;

RESOLVE:

1- Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, no intuito de apurar a regularidade nos contratos celebrados pela Prefeitura de Princesa Isabel com a empresa JC Construções e Serviços;

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 049.2023.000307
Documento 2023/000112511 criado em 15/06/2023 às 16:19
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/106c66dbc41c59068e2d209a84acdcded>

2-Designar como secretários do procedimento, sob devido compromisso, os(as) servidores(as) lotados(as) nesta Promotoria de Justiça;

3- Em atenção ao art. 14, §2º, I da Resolução CPJ 04/13, determinar que o extrato de instauração, (anexo a presente portaria) seja afixado no quadro de avisos do prédio da Promotoria de Justiça pelo prazo de 30 (trinta) dias, enviando-se, ainda cópia da presente portaria e extrato para a DIAFU, através do endereço eletrônico diafu@mp.pb.gov.br, para fins de publicação na imprensa oficial;

DELIBERAÇÃO(ÕES) INICIAL(AIS):

4- Oficie-se à Prefeitura de Princesa Isabel, a fim de que, em 15 (quinze) dias, encaminhe cópias dos contratos celebrados com a empresa JC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 36.139.346/0001-12) nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

5- Em paralelo, determino ao oficial de diligências da promotoria que se desloque até o endereço da empresa supracitada (segue em comprovante de CNPJ anexo a esta portaria), a fim de colher relato fotográfico da fachada e, se autorizado pelo proprietário, do interior do imóvel. Além disso, entreviste informalmente vizinhos a fim de que informem se ali funciona/funcionou uma empresa especializada em obras de urbanização. Tudo certificado nos autos.

Princesa Isabel, data e assinatura do sistema.

EDUARDO BARROS MAYER

Promotor de Justiça